

MUNICÍPIO DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, 600, Centro



WAGNER BORBOLAM RIBEIRO

Engenheiro Civil

CREA/SP: 5070398788

MEMORIAL DESCRIPTIVO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE TRAVESSIA NA ESTRADA RURAL MUNICIPAL SLM 352 KM 6,0 NO BAIRRO SANTA LÍDIA NO MUNICÍPIO DE SALMOURÃO/SP;

OBRA: EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE TRAVESSIA NA ESTRADA RURAL MUNICIPAL SLM 352 KM 6,0 NO BAIRRO SANTA LÍDIA NO MUNICÍPIO DE SALMOURÃO/SP;

LOCAL: ESTRADA RURAL MUNICIPAL SLM 352 KM 6,0 NO MUNICÍPIO DE SALMOURÃO/SP, 21°36'11"S 50°52'48"W NO MUNICÍPIO DE SALMOURÃO/SP;

MUNICÍPIO: SALMOURÃO/SP;

PROPONENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALMOURÃO/SP;

RESPONSÁVEL TÉCNICO: WAGNER BORBOLAM RIBEIRO, CREA/SP: 5070398788;

COORDENADAS: 21°36'11"S 50°52'48"W - ESTRADA RURAL MUNICIPAL SLM 352 KM 6,0 NO MUNICÍPIO DE SALMOURÃO/SP;

CONSIDERAÇÕES GERAIS:

i. Do Objeto:

Contratação de empresa para serviços de **CONSTRUÇÃO DE TRAVESSIA NA ESTRADA RURAL MUNICIPAL SLM 352 KM 6,0 NO BAIRRO SANTA LÍDIA NO MUNICÍPIO DE SALMOURÃO/SP**, incluindo todos os serviços descritos nesse memorial descritivo, onde em síntese inclui desde os serviços de usinagem até o fornecimento de equipamentos e mão – de - obra para aplicação.

ii. A Prefeitura poderá:

a. Impugnar, mandar demolir e refazer serviços executados em desacordo com os projetos, especificações, bem como em desacordo com a boa técnica, sem que dê direito a contratada de pleitear qualquer indenização.

b. Analisar o uso da similaridade dos produtos especificados em memorial descritivo, mediante consulta, durante a elaboração da proposta, no entanto, no momento da aplicação do referido material a contratante averiguará sua qualidade a fim de legalmente autorizar a utilização do mesmo.

MUNICÍPIO DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, 600, Centro



WAGNER BORBOLAM RIBEIRO

Engenheiro Civil

CREA/SP: 5070398788

iii. Segurança e Higiene do Trabalho:

Os serviços obedecerão ao disposto no Decreto Lei nº. 229 de 26 de Fevereiro de 1967, legislação complementar e Lei nº. 14.133 de 01/04/2021.

iv. Responsabilidade e Garantia:

a. Caberá a contratada inteira responsabilidade pela resistência e estabilidade dos trabalhos a serem executados, bem como por quaisquer danos causados a Contratante.

b. A contratada se obriga a responder, integral e exclusivamente, pelos danos que por ventura venham causar a terceiros, quer os resultantes de atos ou fatos dos empregados, operários, terceiros ou subempreiteiros, inclusive, a violação de patentes, as infrações de trânsito ou de leis e regulamentos, cabendo-lhes promover a sua custa à defesa das intimações que venha a ser recebidas.

v. Limpeza da Obra e Retirada de Entulho:

a. Permanentemente deverá ser executada a limpeza da obra, para evitar acúmulo de restos de materiais no canteiro, bem como periodicamente todo o entulho proveniente de demolições e limpeza deverá ser removido para fora do canteiro e colocado em local conveniente, obedecendo às normas da Prefeitura Local. Fica a cargo da contratada a remoção (carga e transporte) de todo entulho para local determinado pela Prefeitura.

MUNICÍPIO DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, 600, Centro



WAGNER BORBOLAM RIBEIRO

Engenheiro Civil

CREA/SP: 5070398788

SERVIÇOS PRELIMINARES

Em toda a área será executada uma limpeza para a instalação da obra e do canteiro.

Será executada a demolição da estrutura existente sem o uso de explosivos e limpeza do material de limpeza além de 1 km.

Toda a obra será demarcada com aparelho topográfico com a finalidade de se ter uma perfeita combinação em cota, nível e alinhamento, com o greide da estrada existente.

Será construído e/ou locado uma instalação provisória para guarda de materiais e equipamentos e/ou locação de container para mesma função.

MOVIMENTAÇÃO DE SOLO

A escavação será feita com uso de escavadeira hidráulica até a cota determinada em projeto respeitando as normas pertinentes.

Todo o solo que não der o suporte para a fundação da ponte será escavado e retirado do local com uso de caminhão basculante.

Todo material será transportado para fora do local da obra;

O material do reaterro será oriundo de jazida isenta de matéria orgânica e será executada em camadas de 20 cm dentro a umidade ótima e compactado mecanicamente com uso de maquinário adequado como compactador a prensão inicialmente e Rolo de Patas ou 'Pé de Carneiro' se necessário.

INFRA ESTRUTURA

O solo ruim após ser retirado do leito do rio, será substituído por um lastro de rachão.

Este mesmo lastro será regularizado com uma camada de brita 2 e 1. Respectivamente.

Com sua espessura dependendo da capacidade de suporte do solo e conforme espessura determinada em projeto

ESTRUTURA

Pelo levantamento da bacia hidrográfica e respectivo cálculo da vazão de demanda, serão utilizados Aduela de Concreto armado com seção definida em projeto, em linha dupla, dimensionadas para aterro de acordo com projeto e TB-45, com uma linha de comprimento conforme projeto.

À montante e à jusante da referida ponte serão executadas as alas, também pré-moldadas em concreto armado juntamente com as respectivas calçadas em concreto armado e complementos moldados "in loco".

Serão executadas tanto à montante quanto à jusante as testas em concreto

MUNICÍPIO DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, 600, Centro

WAGNER BORBOLAM RIBEIRO

Engenheiro Civil

CREA/SP: 5070398788



À jusante da travessia será executado um leito de colchão reno de dimensões e espessura conforme especificado no projeto para proteção do leito.

No que esse memorial for omissão sempre serão respeitadas as normas técnicas ABNT NBR vigentes e a boa prática das obras de engenharia.

MUNICÍPIO DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, 600, Centro

WAGNER BORBOLAM RIBEIRO

Engenheiro Civil

CREA/SP: 5070398788



Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

Salmourão/SP, em 07 de Fevereiro de 2025.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'WAGNER BORBOLAM RIBEIRO'.

AUTOR DO PROJETO E RESPONSÁVEL TÉCNICO

WAGNER BORBOLAM RIBEIRO

Engenheiro Civil

CREA/SP: 5070398788

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'SÔNIA CRISTINA JACON GABAÚ'.

Prefeita Municipal

SÔNIA CRISTINA JACON GABAÚ

Prefeita do Município de Salmourão